

# **REGULAMENTO DO FESTIVAL DA MÚSICA DE UNIÃO DO OESTE - FESTIUNI**

## **1. OBJETIVO E REALIZAÇÃO**

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, estará realizando nos dias 04 e 05 de janeiro de 2019, o FESTIUNI - Edição 2019, em comemoração ao 31º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do município de União do Oeste – SC, tendo como objetivo promover o intercâmbio cultural, estimular, revelar, valorizar e promover talentos musicais do município e região.

## **2. DATA, LOCAL, HORÁRIO E ETAPAS**

O evento acontecerá nos dias 04 e 05 de janeiro de 2019, no Pavilhão Comunitário São Luiz Rei da França (Avenida Santa Catarina, Centro, União do Oeste – SC), obedecendo à seguinte cronologia:

**Eliminatória:** dia 04 de janeiro de 2019, às 19h30min, com a etapa municipal e logo em seguida a etapa regional.

**Final:** Dia 05 de janeiro de 2019, às 20 horas. Decisão final das duas etapas.

## **3. DOS PARTICIPANTES DA ETAPA MUNICIPAL**

Na etapa municipal podem participar somente candidatos que residem no município de União do Oeste, nas modalidades: solo, dupla, trio, (Canto Livre, exceto idiomas estrangeiros)

Haverá duas categorias e cada qual com suas classificações e premiações, sendo:

Infanto-juvenil ( De 07 a 15 anos)

Adulto ( De 16 anos acima)

Os candidatos poderão participar com interpretações de canções de artistas nacionais, sendo que cada música poderá ter apenas uma inscrição na categoria, valendo a que se inscreveu primeiro.

Cada candidato (os) poderá se inscrever somente com uma canção.

Os candidatos do municipal adulto também podem participar na etapa regional (ter idade exigida no regional), se houver interesse, com a mesma música inscrita no municipal, sendo ela no estilo sertanejo ou gaúcho. Caso a música não corresponda com o estilo exigido, deverá ser executada outra música conforme pede a etapa regional.

#### **4. DOS PARTICIPANTES DA ETAPA REGIONAL**

Na etapa regional poderão se inscrever intérpretes amadores e profissionais de qualquer município brasileiro, nas modalidades: solo, dupla, trio (Canto Sertanejo e Gauchesco)

Haverá somente a categoria adulta ( De 18 anos acima)

Os candidatos poderão participar com interpretações de canções de artistas sertanejos e gaúchos nacionais, sendo vedadas músicas que já tenham sido inscritas por outros cantores neste festival, valendo a que se inscreveu primeiro.

Cada candidato poderá se inscrever somente com uma canção.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o festival implicarão na aceitação do presente regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora

Inscrições gratuitas e limitadas, sendo de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2018, devendo serem feitas da seguinte forma:

**Para o Municipal:** Pessoalmente de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs com: Dovaldo Palmorio, Closvaldino Trentin ou Ivan Carlos Giroto - na Prefeitura Municipal (49) 3348 1212.

**Para o Regional:** Pessoalmente ou por meio de e-mail (festiuni@uniaodoeste.sc.gov.br) com envio da documentação necessária conforme o regulamento, de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30hs, e das 13:30hs às 17:00hs com: Dovaldo Palmorio, Closvaldino Trentin ou Ivan Carlos Giroto - na Prefeitura Municipal (49) 3348 1212.

**As inscrições são limitadas sendo:**

20 inscrições na Infanto-juvenil etapa municipal;  
20 inscrições no adulto etapa municipal;  
30 inscrições no adulto etapa regional.

**Obs:** Caso o número de inscritos atinjam o limite antes da data máxima estipulada (de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2018), considera-se as inscrições encerradas de tal categoria ou etapa.

No ato da inscrição os intérpretes deverão informar o nome completo (individual, dupla, trio), bem como, nome artístico (opcional), Cadastro de Pessoa Física (CPF), além de informar a idade, data de nascimento, nome da música a ser interpretada, o tom, composição, interpretação, gênero musical, bem como, entregar cinco (5) cópias digitadas da música e enviar por e-mail a música em áudio mp3.

Apresentar ou enviar uma cópia da Identidade.

No ato das inscrições os candidatos da fase municipal deverão apresentar comprovante de residência no município de União do Oeste/SC. (Caso o comprovante de residência não for de sua titularidade, o mesmo deverá apresentar uma declaração do titular, citando que o candidato reside no local informado no comprovante)

Os candidatos do infanto-juvenil deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, e entregar preenchido o Termo de Autorização dos Pais ou Responsáveis para Participação no FESTIUNI.

Fica vedada a substituição da música e/ou candidato inscrito, após encerramento das inscrições.

É vedada a inscrição de músicas em idiomas estrangeiros (internacionais).

Não será permitido trocar de música no dia da eliminatória.

## **6. DOS ENSAIOS**

Acontecem no dia 04 de janeiro durante o dia sendo:

- Para a etapa municipal das 09 às 12 horas
- Para etapa regional das 13:30 às 17 horas

Os inscritos para a etapa regional, devem se apresentar à Comissão Central Organizadora do evento até no máximo as 15:30 horas do dia 04 de janeiro, para retirar a senha e ensaiar com a banda. Caso não compareça para o ensaio, fica desclassificado automaticamente.

## **7. DO JURI**

Será constituída uma Comissão Julgadora formada por cinco (5) profissionais da área musical, que farão o julgamento das apresentações. As decisões tomadas pelo júri são soberanas e irrecorríveis.

## **8. CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS**

Para a etapa municipal e regional, os jurados seguirão os mesmos critérios da avaliação dos candidatos. Em caso de empate, os candidatos retornarão ao palco para nova apresentação, a fim de serem avaliados novamente pelo júri.

Classificam-se para a final 5 (cinco) candidatos de cada categoria da etapa municipal e 10 (dez) candidatos da etapa regional que atingirem a maior média de pontos.

Serão atribuídas pelos jurados notas de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez).

A nota final será a somatória das notas dos jurados no quesito avaliado, determinando a classificação, tendo como critérios:

- **Interpretação;**
- **Afinação;**
- **Dicção;**
- **Ritmo;**

Na etapa municipal tanto na fase classificatória quanto na final, os intérpretes poderão isentar-se do acompanhamento da Banda, fazendo seu próprio acompanhamento musical e com instrumento próprio, seja com: violão, viola ou acordeon.

Para a etapa regional tanto na fase classificatória quanto na final, não será permitido outro acompanhamento musical além da Banda oficial do Festival.

Em hipótese alguma será divulgada a nota que cada jurado atribuir aos candidatos. Apenas a somatória.

Pela ordem de sorteio, o primeiro candidato a se apresentar já estará sendo avaliado.

O sorteio para a ordem de apresentação do sábado será feito pela comissão organizadora.

As decisões dos jurados (em qualquer das fases) são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recursos.

## **9. PREMIAÇÃO**

A premiação será em dinheiro para os classificados, e troféu de participação para todos os candidatos participantes do FESTIUNI – Edição 2019.

### **CATEGORIA ADULTO MUNICIPAL**

1º LUGAR = 900,00

2º LUGAR = 600,00

3º LUGAR = 400,00

4º LUGAR = 250,00

5º LUGAR = 100,00

6º ao 10º LUGAR = 50,00

### **CATEGORIA INFANTO-JUVENIL MUNICIPAL**

1º LUGAR = 500,00

2º LUGAR = 300,00

3º LUGAR = 250,00

4º LUGAR = 150,00

5º LUGAR = 100,00

6º ao 10º LUGAR = 50,00

### **PREMIAÇÃO ADULTO REGIONAL**

1º LUGAR = 1250,00

2º LUGAR = 900,00

3º LUGAR = 750,00

4º LUGAR = 550,00

5º LUGAR = 450,00

6º Lugar = 300,00

7º ao 10º LUGAR = 200,00

União do Oeste – SC, 12 de Novembro de 2018.

Comissão Organizadora

## FESTIUNI - FICHA DE INSCRIÇÃO

Infanto-Juvenil Nº \_\_\_\_\_ Adulto Mun. Nº \_\_\_\_\_ Adulto Reg. Nº \_\_\_\_\_

**CATEGORIA:** Infanto-Juvenil Municipal ( ) Adulto Municipal ( ) Adulto Regional ( )

Nome Completo:	1 -		
	2 -		
	3 -		
Nome Artístico:	1 -		
	2 -		
	3 -		
Data Nascimento:	1 -	Idade:	
	2 -	Idade:	
	3 -	Idade:	
CPF:	1 -		
	2 -		
	3 -		
Endereço:			
Fone/Cel:		WhatsApp:	
E-mail:		CEP:	
Cidade:		UF:	
Nome da Musica:			
Composição de:			
Interpretação de:			
Tom:			
Gênero Musical:	Gauchesca ( )	Sertaneja ( )	Outra ( )

**Observação:**

- Em caso de Duplas ou trios, colocar endereço e informações de um dos componentes.
- Esta ficha poderá ser duplicada quantas vezes necessário for.
- Preencher esta ficha no computador ou em letras de forma bem legível.
- Somente será válida a inscrição que estiver de acordo com o regulamento.
- Inscrições somente até o dia 20 de dezembro/2018

Declaro que concordo e estou ciente dos termos descritos no regulamento do FESTIUNI  
– Festival da Música de União do Oeste – SC.

Data da Inscrição \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Assinatura

Endereços eletrônicos para Envio de Inscrições etapa regional ( Caso não feita pessoalmente) E-mail: festiuni@uniaodoeste.sc.gov.br

WhatsApp (49) 9 85 04 04 08

A/C – Dovaldo Palmorio

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA  
PARTICIPAÇÃO NO FESTIUNI**

Eu, \_\_\_\_\_,  
identidade nº \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) candidato  
(a) \_\_\_\_\_, autorizo sua participação  
no FESTIUNI edição 2019 e estou ciente e concordo com o regulamento  
deste.

---

Assinatura do responsável

União do Oeste – SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.